



Superior Tribunal de Justiça

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 65, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução n. 3 de 21 de fevereiro de 2014 e na Portaria STJ/GP n. 352 de 17 de agosto de 2015, bem como a manifestação constante do Processo STJ 19.403/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, até o dia 13 de junho de 2016, a convocação do Juiz Federal Marcio Luiz Coêlho de Freitas, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para continuar atuando como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Humberto Martins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO